

BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**CNPJ/MF 00.964.245/0001-39 NIRE 42202108427****7ª (SÉTIMA) ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Por este instrumento particular de Alteração e consolidação de Contrato Social, as partes contratantes a seguir individualizadas:

01) PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA, brasileiro, casado pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascido em Xaxim/SC, no dia 15/04/1975, empresário, residente e domiciliado em Chapecó/SC, à Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portador do RG 2.870.594 SSP/SC, e CPF sob nº 016.265.039-66.

02) ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA, brasileira, casada pelo Regime de Comunhão Parcial de Bens, nascida em Romelândia/SC, no dia 13/03/1977, empresária, residente em Chapecó/SC, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, portadora do RG 3.619.908-7 SSP/SC, e do CPF sob nº 025.497.959-97.

ÚNICOS sócios componentes da sociedade **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede e foro jurídico na Cidade de Chapecó, Estado Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.964.245/0001-39, com seu Contrato Social Constitutivo registrado/arquivado na MM. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob o nº 42202108427 em sessão de 30/11/1995.

RESOLVEM, todos de comum e perfeito acordo e na melhor forma da lei e de direito, alterar seus atos Constitutivos visto haver: **a)** Alteração no Objetivo Social da sociedade; **b)** Aumento de Capital Social; **c)** Consolidação de seu Contrato Social e demais Alterações, o que fazem mediante cláusulas e condições seguintes:

PRIMEIRA – Pela presente Alteração Contratual o objeto social da sociedade passa a ser:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
- FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
- COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
- FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=U6j214rb06gPT/s91NFT0Q&chave2=Ug8cwmshp-cKgj5CVuIRA
 ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02549795997-ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA|01626503966-PAULO HENRIQUE BRINGHENTTI DA SILVA

- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.
- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.

SEGUNDA - Pelo presente instrumento, deliberam os sócios que o Capital Social da sociedade, que se encontra na presente data totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é por este ato aumentado para o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e sua distribuição fica assim identificada entre os sócios:

Sócios	%	Quotas	Quotas em R\$
Paulo Henrique Bringhenti da Silva	80,00%	800.000	R\$ 800.000,00
Eliane Cristina Picinin da Silva	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

Parágrafo Único – O aumento de Capital Social no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), é neste ato totalmente subscrito e integralizado utilizando-se de saldo de Lucros Acumulados, registrados no Patrimônio Líquido da empresa nesta data.

TERCEIRA - Pela presente Alteração Contratual, decidem os sócios em consolidar seu Contrato Social Constitutivo e Alterações posteriores da seguinte forma:

DA DENOMINAÇÃO, OBJETO, SEDE E PRAZO DE DURAÇÃO.

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social de **BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**

Cláusula 2ª - O objeto da sociedade é:

- COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS 4632-0/01.
- FABRICAÇÃO, INDÚSTRIA, BENEFICIAMENTO, LIMPEZA, EMPACOTAMENTO DE CEREAIS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS 1099-6/99.
- COMÉRCIO ATACADISTA, DISTRIBUIÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL 4639-7/01.
- COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO 4649-4/08.
- TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS 4930-2/02.
- ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS, REALIZAR PESQUISA, LAVRA, EXPLORAÇÃO E APROVEITAMENTO DOS RECURSOS MINERAIS, NO TERRITÓRIO NACIONAL 7119-7/02.
- FABRICAÇÃO ENGARRAFAMENTO E COMÉRCIO DE ÁGUAS ENVASADAS 1121-6/00.
- DEPÓSITO E ARMAZENAMENTO DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS 5211-7/99.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

- ARMAZÉNS GERAIS 5211-7/01.
- ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS 6810-2/02.

Cláusula 3ª - A sociedade tem sua sede na Cidade de Chapecó, Estado de Santa Catarina, na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP 89.810-300.

Cláusula 4ª - A sociedade iniciou suas atividades em 01/12/1995 e terá duração por tempo indeterminado.

DO CAPITAL E DAS QUOTAS.

Cláusula 5ª - O Capital Social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) de quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, e distribuição entre os sócios fica assim identificada:

Sócios	%	Quotas	Quotas em R\$
Paulo Henrique Bringhenti da Silva	80,00%	800.000	R\$ 800.000,00
Eliane Cristina Picinin da Silva	20,00%	200.000	R\$ 200.000,00
TOTAL	100,00%	1.000.000	R\$ 1.000.000,00

§ 1º - O Capital Social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional.

§ 2º - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

§ 3º - Os sócios são obrigados ao cumprimento da forma e prazo previstas para a integralização de suas quotas, e aquele que deixar de fazê-lo deverá ser notificado imediatamente e no prazo de 30 (trinta) dias da notificação pela sociedade, responderá perante esta pelo pagamento de mora.

§ 4º - Verificada a mora, poderão, por decisão majoritária, os demais sócios tomarem para si ou transferirem para terceiros a quota do sócio remisso, excluindo o primitivo titular e devolvendo-lhe o que houver pago, deduzidos os juros da mora, as prestações não cumpridas e mais despesas, se houver.

§ 5º - A cessão total ou parcial de quota, sem a correspondente modificação do Contrato Social com o consentimento dos demais sócios, não terá eficácia quanto a estes e à sociedade.

Cláusula 6ª - O sócio participa dos lucros e perdas, na proporção das respectivas quotas.

Parágrafo Único – Os sócios são obrigados à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantia se distribuírem com prejuízo do capital.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

DA ADMINISTRAÇÃO.

Cláusula 7ª - A Administração da sociedade será exercida, pelos sócios **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** e **ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA**.

§ 1º Os administradores tem poderes INDIVIDUALMNETE para representar a sociedade ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo individualmente abrir contas bancárias assinar e endossar folhas de cheques, fazer retiradas, solicitar extratos e financiamentos bancários, poderão individualmente assinar documentos de compra e venda de imobilizado, DUT de veículos, escrituras públicas de imóveis registrado em nome da empresa, poderão individualmente praticar todos os atos necessários pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º Os administradores poderão ou não receber um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, no início de cada exercício social, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º É vedado aos administradores fazerem uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social.

§ 4º - Os administradores responderão solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

Cláusula 8ª - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término de cada exercício social, os administradores serão obrigados a prestar contas justificadas de sua administração, apresentando-lhes o inventário, bem como o balanço patrimonial e o de resultado econômico.

DAS REUNIÕES.

Cláusula 9ª - As deliberações dos sócios serão tomadas em reunião, que será convocada pelo administrador.

§ 1º - O anúncio de convocação para reunião será publicado por três vezes, ao menos, devendo mediar, entre a data da primeira inserção e a da realização da assembleia, o prazo mínimo de oito dias para a primeira convocação, e de cinco dias para as posteriores.

§ 2º - As publicações serão feitas no órgão oficial do Estado ou da União, conforme o local da sede da sociedade, e em jornal de grande circulação

§ 3º - Dispensam-se às formalidades de convocação previstas nos parágrafos antecedentes, quando todos os sócios comparecerem ou declararem, por escrito, estar cientes do local, data, hora e ordem do dia.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

§ 4º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 5º - Realizada a reunião, dos trabalhos e deliberações será lavrada, no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelos administradores, ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

§ 6º - A reunião dos sócios instala-se com a presença, em Primeira convocação, de titulares de no mínimo três quartos do Capital Social, e, em Segunda, com qualquer número.

DAS DELIBERAÇÕES DOS SÓCIOS.

Cláusula 10 - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do Contrato Social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;

§ 1º - As deliberações dos sócios serão tomadas:

I – Pelos votos correspondentes, no mínimo, a três quartos do Capital Social, nos casos previstos nas letras “e” e “f” desta cláusula.

II – Pelos votos correspondentes a mais de metade do Capital Social, nos casos previstos nas letras “b”, “c” e “d” desta cláusula.

III – Pela maioria dos presentes, nos demais casos previstos no contrato ou na lei.

§ 2º - As deliberações dos sócios serão tomadas por maioria de votos, contados segundo o valor da quota de cada um.

§ 3º - As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

RETIRADA, MORTE, OU EXCLUSÃO DE SÓCIO.

Cláusula 11 - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito, com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

Parágrafo Único – Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

Cláusula 12 - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

Cláusula 13 - Pode o sócio ser excluído quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do Capital Social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - A exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprirem o valor da quota.

Cláusula 14 - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.

DO EXERCICIO SOCIAL.

Cláusula 15 - O exercício social coincidirá com o ano civil.

§ 1º - Anualmente, em 31 de dezembro, será levantado o balanço geral da sociedade, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício; feitas as necessárias



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

amortizações e previsões o saldo porventura existente terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.

§ 2º - Até quatro meses após o encerramento do exercício social, haverá reunião dos sócios para:

- a) Tomar as contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e, o de resultado econômico.
- b) Designar administradores, quando for o caso.
- c) Tratar de qualquer outro assunto constante da ordem do dia.

§ 3º - Da votação das contas e balanço não poderão fazer parte os administradores.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

- Cláusula 16 -** Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (**Art. 1.011, § 1º, CC/2002**).
- Cláusula 17 -** Os casos omissos serão tratados pelo que regula o Capítulo I, Subtítulo II, do Livro II, da Lei 10.406/2002 – Novo Código Civil.
- Cláusula 18 -** As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Chapecó, Estado de Santa Catarina, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.
- Cláusula 19 -** Revogam-se todas as disposições contidas no instrumento contratual primitivo e suas posteriores alterações, passando a sociedade a reger-se somente pelo que está contido neste instrumento.

E por estarem os sócios justos e contratados, assinam o presente ato, para que produza os efeitos legais.

Chapecó/SC, em 01 de outubro de 2021.

Os quotistas: **PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA** e **ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA**.



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021



217373020

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
PROTOCOLO	217373020 - 10/12/2021
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42202108427
CNPJ 00.964.245/0001-39
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/12/2021
SOB N: 20217373020

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20217373020

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 01626503966 - PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:36:48

Cpf: 02549795997 - ELIANE CRISTINA PICININ DA SILVA - Assinado em 10/12/2021 às 09:37:10



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/12/2021 Data dos Efeitos 03/12/2021

Arquivamento 20217373020 Protocolo 217373020 de 10/12/2021 NIRE 42202108427

Nome da empresa BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 69505691845805

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/12/2021 Blasco Borges Barcellos - Secretário-geral em exercício

10/12/2021

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Cidadão,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 00.964.245/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/11/1995
---	--	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

TITULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO

PORTE
DEMAIS

CODIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
46.32-0-01 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados

CODIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS
10.99-6-99 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
11.21-6-00 - Fabricação de águas envasadas
46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-01 - Armazéns gerais - emissão de warrant
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
68.10-2-02 - Aluguel de imóveis próprios
71.19-7-02 - Atividades de estudos geológicos

CODIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R PLINIO ARLINDO DE NES

NUMERO
1304 D

COMPLEMENTO

CEP
89.810-300

BAIRRO/DISTRITO
ELDORADO

MUNICIPIO
CHAPECO

UF
SC

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ELIANE@BRINGHENTTI.COM.BR

TELEFONE
(49) 3330-7200/ (49) 3330-7207

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
19/02/2005

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 19/02/2024 às 10:50:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Sr(a). contribuinte,
Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS		
CNPJ/CPF 00964245000139	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS 01/12/1995
INSCRIÇÃO ESTADUAL 253200610	NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO		REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS NORMAL
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 4632001 - Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 1099699 - Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 1121600 - Fabricação de águas envasadas 4639701 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 4649408 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 4930202 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 5211701 - Armazéns gerais emissão de warrant 5211799 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guardamóveis 6810202 - Aluguel de imóveis próprios 7119702 - Atividades de estudos geológicos		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS - Credenciado a Emitir Conhecimento de Transporte Eletrônico - CTe Modal RODOVIÁRIO a partir de 07/10/2020 - Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 01/09/2009 - Credenciado a enviar Escrituração Fiscal Digital - EFD a partir de 01/07/2011		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		
LOGRADOURO RUA PLÍNIO ARLINDO DE NÊS	NÚMERO 1304 D	COMPLEMENTO *****
CEP 89810-300	BAIRRO/DISTRITO ELDORADO	MUNICÍPIO CHAPECÓ
UF SC		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MARIA@MASTERCONTCONTABILIDADE.COM.BR		TELEFONE 49 33307200
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO desde 01/12/1995		

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.
Emitido em 07/03/2024 10:26:33 (data e hora de Brasília).



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E PERMANÊNCIA

ALVARÁ CONCEDIDO PELO MUNICÍPIO DE CHAPECÓ NOS TERMOS DO ART. 170 DA LEI 170/83 E LC 767/2022 A:

Nº da Inscrição Municipal	Nº do Alvará	Exercício
19020	6181	2024
CPF / CNPJ	Nome / Razão Social	
00.964.245/0001-39	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	
Nº da Inscrição Estadual	Nome Fantasia	
253200610	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO	
Logradouro	Número	
BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES	1304 D	
Complemento	Bairro	CEP
	ELDORADO	89810300
Cidade	Abertura	Deferimento
CHAPECÓ / SC	01/12/1995	

Atividade Principal / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

1099699-FABRICAÇÃO DE OUTROS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE

Atividade(s) Secundária(s) / CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas)

7119702 - ATIVIDADES DE ESTUDOS GEOLÓGICOS

4632001 - COMÉRCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMINOSAS BENEFICIADOS

5211701 - ARMAZÉNS GERAIS - EMISSÃO DE WARRANT

5211799 - DEPÓSITOS DE MERCADORIAS PARA TERCEIROS, EXCETO ARMAZÉNS GERAIS E GUARDA-MÓVEIS

4639701 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL

4930202 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

6810202 - ALUGUEL DE IMÓVEIS PRÓPRIOS

Restrições / Observações

-

Horário de Funcionamento

08:00 as 18:00 - NORMAL

Documento emitido em 08/01/2024, com Validade para 31/01/2025.

É OBRIGATÓRIO FIXAR O ALVARÁ EM LOCAL VISÍVEL NO ESTABELECIMENTO

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de autenticidade
<https://chapeco.meumunicipio.online/tributario/servlet/hwpcconsautcert>

Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina

Av. Getúlio Dorneles Vargas, 957S, Bairro Palmital

CEP 89812-000 - Fone (49) 3321-8400

Administração

2021 / 2024



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 00.964.245/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:00:59 do dia 08/01/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/07/2024.

Código de controle da certidão: **B139.C637.56D0.640A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 00.964.245/0001-39
Razão Social: BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Endereço: AC PLINIO ARLINDO DE NES 1304 D / ELDORADO / CHAPECO / SC / 89810-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/02/2024 a 21/03/2024

Certificação Número: 2024022118090233215856

Informação obtida em 05/03/2024 10:21:35

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 00.964.245/0001-39

Certidão nº: 51630465/2023

Expedição: 26/09/2023, às 11:10:12

Validade: 24/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **00.964.245/0001-39**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**
CNPJ/CPF: **00.964.245/0001-39**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **230140387857792**
Data de emissão: **20/12/2023 15:56:54**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **17/06/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



MUNICÍPIO DE CHAPECÓ

SECRETARIA DE FAZENDA

AV. GETÚLIO DORNELES VARGAS, 957-S

CNPJ 83.021.808/0001-82



Certidão Negativa de Tributos Municipais

Número da Certidão:
4345 / 2024

Data de Emissão:
31/01/2024

Validade:
30/04/2024

CPF/CNPJ:
00.964.245/0001-39

Nome / Razão Social:
BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Endereço:
Acesso: BR 282 PLINIO ARLINDO DE NES, 1304 D , CEP - 89810-300
Bairro:
ELDORADO

AVISO: Até o momento não constam débitos em aberto para a pessoa identificada.

Descrição:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informados, relativas a tributos de competência do Município de Chapecó-SC.

Código de Controle da Certidão/Número

ARKOQLVDMRE

Consulte a autenticidade desta certidão em <http://chapeco.meumunicipio.online/fam-lex/servlet/hwpcconsautcert>

CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1743554
Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)

CERTIFICAMOS, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

NOME: BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Raiz do CNPJ: 00.964.245

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : CHAPECÓ

Endereço da sede : Plínio Arlindo de Nês , 1304, Bairro Eldorado, Chapecó - SC

Certidão emitida às 11:16 de 23/02/2024.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.



BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade:	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 13.587.139,20	R\$ 20.576.571,27
CIRCULANTE		R\$ 9.518.075,29	R\$ 15.809.620,70
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 511.083,44	R\$ 2.898.744,59
BENS NUMERÁRIOS		R\$ 14.888,23	R\$ 24.160,35
DEPÓSITOS BANCÁRIOS A VISTA		R\$ 289.673,02	R\$ 350.964,98
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 206.522,19	R\$ 2.523.619,26
CLIENTES		R\$ 4.498.267,36	R\$ 6.435.926,31
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 4.498.267,36	R\$ 6.435.926,31
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 168.710,93	R\$ 425.649,50
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 142.786,35
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS		R\$ 3.623,58	R\$ 3.717,42
TRIBUTOS A RECUPERAR		R\$ 165.087,35	R\$ 279.145,73
ESTOQUES		R\$ 4.340.013,56	R\$ 6.049.300,30
MERCADORIA P/ REVENDA		R\$ 4.340.013,56	R\$ 6.049.300,30
NÃO CIRCULANTE		R\$ 4.069.063,91	R\$ 4.766.950,57
IMOBILIZADO		R\$ 4.069.063,91	R\$ 4.766.950,57
IMÓVEIS		R\$ 1.428.436,75	R\$ 1.428.436,75
BENS EM OPERAÇÃO		R\$ 6.419.795,82	R\$ 7.232.774,51
IMOBILIZADO EM ANDAMENTO		R\$ 185.424,60	R\$ 219.306,44
(-) (-) DEPRE. AMORT. EXAUSTÃO ACUMULADA		R\$ (3.964.593,26)	R\$ (4.113.567,13)
PASSIVO		R\$ 13.587.139,20	R\$ 20.576.571,27
CIRCULANTE		R\$ 1.882.368,95	R\$ 3.987.937,03
FORNECEDORES		R\$ 1.643.755,51	R\$ 3.656.004,30
FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 1.643.755,51	R\$ 3.656.004,30
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 76.124,51	R\$ 72.669,71
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER		R\$ 76.124,51	R\$ 72.669,71
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E PRIVIDENCIÁRIAS		R\$ 146.949,83	R\$ 259.263,02
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL		R\$ 36.923,66	R\$ 106.045,08
OBRIGAÇÕES PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 27.664,07	R\$ 35.490,89
PROVISÕES		R\$ 82.362,10	R\$ 117.727,05
OUTRAS OBRIGAÇÕES		R\$ 15.539,10	R\$ 0,00
CONTAS CORRENTES		R\$ 15.539,10	R\$ 0,00
NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.403.525,38	R\$ 2.047.079,18
OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO		R\$ 2.403.525,38	R\$ 2.047.079,18
INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 2.142.452,15	R\$ 2.034.949,53
EMPRÉSTIMOS		R\$ 1.775.988,58	R\$ 1.848.564,34
FINANCIAMENTOS		R\$ 366.463,57	R\$ 186.385,19
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 24.009,88	R\$ 12.129,65
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES		R\$ 24.009,88	R\$ 12.129,65
SÓCIOS E DIRETORES		R\$ 237.063,35	R\$ 0,00
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 9.301.244,87	R\$ 14.541.555,06
CAPITAL SOCIAL		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.301.244,87	R\$ 13.541.555,06
LUCROS E PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.301.244,87	R\$ 13.524.699,53
LUCROS E PREJUÍZOS DO EXERCÍCIO		R\$ 0,00	R\$ 16.855,53

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade:

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

Período da Escrituração:

01/01/2022 a 31/12/2022

CNPJ:

00.964.245/0001-39

Número de Ordem do Livro:

23

Período Selecionado:

01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA OPERACIONAL BRUTA		R\$ 34.015.754,58	R\$ 43.526.927,94
VENDAS DE PRODUTOS		R\$ 9.091.641,24	R\$ 12.531.356,55
VENDAS DE MERCADORIAS		R\$ 24.924.113,34	R\$ 30.995.571,39
(-) (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (5.403.510,06)	R\$ (6.715.016,91)
(-) VENDAS CANCELADAS		R\$ (1.261.388,55)	R\$ (1.113.615,16)
(-) (-) De Vendas de Produtos Mercado Interno		R\$ (205.583,63)	R\$ (673.361,15)
(-) (-) De Vendas de Mercadorias Mercado Interno		R\$ (1.055.804,92)	R\$ (440.254,01)
(-) IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS		R\$ (4.142.121,51)	R\$ (5.601.401,75)
(-) (-) ICMS		R\$ (3.629.175,66)	R\$ (4.781.988,10)
(-) (-) PIS		R\$ (99.641,14)	R\$ (142.532,60)
(-) (-) COFINS		R\$ (458.953,14)	R\$ (656.516,49)
(-) (-) ICMS Difal		R\$ 0,00	R\$ (42.762,61)
(-) (-) ICMS Substituição Tributária		R\$ (96.708,32)	R\$ (105.236,56)
ICMS Devoluções		R\$ 142.356,75	R\$ 127.634,61
(-) (-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS		R\$ (24.318.347,55)	R\$ (31.831.089,78)
(-) CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS		R\$ (18.333.180,45)	R\$ (23.244.449,44)
(-) CUSTOS DE PRODUÇÃO INDUSTRIAL		R\$ (5.985.167,10)	R\$ (8.586.440,34)
(-) CUSTOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		R\$ 0,00	R\$ (200,00)
(-) (+/-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (4.193.432,95)	R\$ (5.359.254,78)
(-) DE VENDAS		R\$ (626.738,02)	R\$ (831.736,34)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (5.616,45)	R\$ (78.094,38)
(-) DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES		R\$ (621.121,57)	R\$ (753.641,96)
(-) ADMINISTRATIVAS		R\$ (3.835.780,94)	R\$ (4.878.135,62)
(-) DESPESAS COM PESSOAL		R\$ (1.011.269,14)	R\$ (1.415.489,45)
(-) PROPAGANDA E PUBLICIDADE		R\$ (75.853,89)	R\$ (103.451,38)
(-) VIAGENS E REPRESENTAÇÕES		R\$ (2.377,70)	R\$ (2.997,80)
(-) OCUPAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ (10.119,74)
(-) UTILIDADES E SERVIÇOS		R\$ (38.683,08)	R\$ (35.504,71)
(-) DESPESAS COM VEÍCULOS		R\$ (1.333.964,37)	R\$ (1.900.412,64)
(-) OUTRAS DESPESAS GERAIS		R\$ (1.188.668,25)	R\$ (1.163.947,27)
(-) CONTRIBUIÇÕES IMPOSTOS E TAXAS		R\$ (184.964,51)	R\$ (246.212,63)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 269.086,01	R\$ 350.617,18
RECEITAS OPERACIONAIS DIVERSAS		R\$ 269.086,01	R\$ 350.617,18
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS		R\$ 288.586,29	R\$ 646.396,95
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R\$ 323.000,00	R\$ 772.620,00
RECEITAS		R\$ 323.000,00	R\$ 772.620,00
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (34.413,71)	R\$ (126.223,05)
(-) CUSTOS		R\$ (34.413,71)	R\$ (126.223,05)
(-) (+/-) RESULTADO FINANCEIRO		R\$ (358.732,12)	R\$ (235.072,76)
(+) RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 103.503,16	R\$ 84.298,82
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 103.503,16	R\$ 84.298,82
(-) (-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (462.235,28)	R\$ (319.371,58)
(-) DESPESAS GERAIS		R\$ (462.235,28)	R\$ (319.371,58)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (2.562,40)	R\$ (2.561,79)
(-) CSLL		R\$ (2.562,40)	R\$ (2.561,79)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R\$ (4.270,67)	R\$ (4.269,64)
(-) IRPJ		R\$ (4.270,67)	R\$ (4.269,64)
(=) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ 23.485,12	R\$ 26.059,23

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL

Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - ECF

Original

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

CNPJ

00.964.245/0001-39

SCP

NOME EMPRESARIAL

BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

PERÍODO DA APURAÇÃO

01/01/2022 a 31/12/2022

SITUAÇÃO

Normal

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)

06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.79.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87

RETIFICADAS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:				
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE
Outros	00964245000139	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139	397505590554553925678 7539048482866136	08/05/2023 a 07/05/2024
Contador/Contabilista	60157062953	PEDRO LOPES:60157062953	857030069354358846114 55617237837803072	17/04/2023 a 16/04/2024

NÚMERO DO RECIBO:

06.3A.38.AC.A8.2C.1C.DE.A8.CE.B5.7
9.DD.E5.B1.DC.2E.57.07.87-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:54:32

BF.4E.A2.BA.03.6C.8E.07
A7.77.B8.F7.B9.F9.BE.2C

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42202108427	CNPJ 00.964.245/0001-39	
NOME EMPRESARIAL BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO Livro Diário	NÚMERO DO LIVRO 23
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:					
QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	00964245000139	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA:00964245000139	397505590554553925 678753904848286613 6	08/05/2023 a 07/05/2024	Sim
Contador	60157062953	PEDRO LOPES:60157062953	857030069354358846 114556172378378030 72	17/04/2023 a 16/04/2024	Não

NÚMERO DO RECIBO:
01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.
6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 10/05/2023 às 08:53:52

C8.8C.3C.66.49.B4.8F.AC
D6.7F.42.E0.D7.43.21.5D

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade:	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA		
Período da Escrituração:	01/01/2022 a 31/12/2022	CNPJ:	00.964.245/0001-39
Número de Ordem do Livro:	23		
Período Selecionado:	01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022		

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
NIRE	42202108427
CNPJ	00.964.245/0001-39
Número de Ordem	23
Natureza do Livro	Livro Diario
Município	Chapecó
Data do arquivamento dos atos constitutivos	30/11/1995
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113833

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	BRINGHENTTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Natureza do Livro	Livro Diario
Número de ordem	23
Quantidade total de linhas do arquivo digital	113833
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 01.79.A1.1F.49.48.1F.3E.6D.A8.5C.7A.6D.6F.E2.40.49.26.4C.24-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

NOTAS EXPLICATIVAS

01. CONTEXTO OPERACIONAL

BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica de direito privado como Sociedade Empresária Limitada, cadastrada no CNPJ sob nº 00.964.245/0001-39, com sede na Acesso Plínio Arlindo de Nes 1304 D, Bairro Eldorado, em Chapecó, Estado de Santa Catarina, tributada pelo Lucro Real, e possui como atividade principal: o Comércio atacadista de cereais e leguminosas beneficiados, código nº 46.32-0-01 e como atividade secundária: a Fabricação de outros produtos alimentícios não especificados anteriormente , código nº 10.99-6-99 e Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, código nº 46.39-7-01.

02. BASES DE ELABORAÇÃO

As demonstrações financeiras inerentes ao exercício de 01/01/2022 a 31/12/2022 estão apresentadas em Reais (R\$), sendo esta a moeda funcional e de apresentação da entidade.

A empresa declara que a elaboração e apresentação das demonstrações contábeis estão de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base os termos da NBC TG 1000 que trata da Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, aprovada pela Resolução do CFC nº 1255/2009,

Atendendo aos termos da NBC TG 1000, a entidade está apresentando o Balanço Patrimonial, a Demonstração do Resultado, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, a Demonstração de Lucros e Prejuízos Acumulados, a Demonstração do Fluxo de Caixa e as Notas Explicativas.

A administração da sociedade optou pela contratação de contabilidade terceirizada e declara que as demonstrações contábeis refletem e espelham a realidade da empresa em todos os seus termos. Os resultados produzidos são frutos do documental remetido para contabilização, respondendo a administração da sociedade, pela veracidade, integralidade e procedência.

A responsabilidade profissional do contabilista que referenda este conjunto de demonstrações contábeis está limitada aos fatos contábeis efetivamente notificados pela administração da empresa a este profissional.

As demonstrações contábeis do exercício anterior são apresentadas para fins de comparação, e contém algumas reclassificações para melhoria da informação e comparabilidade.

Ao elaborar as demonstrações contábeis, a administração avaliou a capacidade de a entidade continuar em operação em futuro previsível e declara que não tem a intenção de liquidá-la ou cessar seus negócios, ou ainda não apresenta evidências realistas para a descontinuação de suas atividades.

A administração da sociedade declara que não ocorreram eventos subsequentes entre a data do encerramento das demonstrações contábeis e a data de autorização para emissão dessas demonstrações.

03. FORMALIDADE DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL

A documentação contábil da entidade é composta por todos os documentos, papéis, registros e outros, que apoiam ou compõem a escrituração contábil, sendo esta hábil e revestida de todas as formalidades capazes de assegurar sua exatidão e mantida em boa ordem.

04. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis na elaboração das demonstrações contábeis levam em conta as características qualitativas da compreensibilidade, relevância, materialidade, confiabilidade, primazia da essência sobre a forma, prudência, integralidade, comparabilidade, tempestividade e equilíbrio entre custo e benefício, estando assim alinhadas com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação das demonstrações contábeis poderá requerer que a administração faça uso de certas estimativas contábeis que possam afetar valores reportados de ativos e passivos. Também, se necessário poderá promover a divulgação de ativos e passivos contingentes na data das demonstrações contábeis. Neste momento, a empresa optou pela ausência de informações relacionadas as contingências.

A entidade elabora suas demonstrações contábeis usando o regime contábil de competência. No regime de competência, os itens são reconhecidos como ativos, passivos, patrimônio líquido, receitas ou despesas quando satisfazem as definições e critérios de reconhecimento para esses itens.

4.1 ATIVO CIRCULANTE

Foram registradas neste grupo, as contas de bens e direitos, que estão em constante giro, movimentação e circularização e que se encontram a disposição da empresa com realizáveis vencíveis anteriores a 12 (doze) meses. Dividindo-se nas contas relacionadas a seguir:

4.1.1 Caixa e Equivalentes de Caixa

Compreendem caixa e equivalente, os saldos em contas bancárias de movimento e aplicações financeiras de curto prazo com liquidez imediata, que são registradas aos valores de custos, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do encerramento do balanço.

4.1.2 Clientes

Correspondem aos valores a receber de clientes pela venda de mercadorias no curso normal das atividades, sendo demonstrados a valores presente/valores faturados, incluindo os respectivos tributos diretos de responsabilidade de recolhimento da empresa e deduzidas de ajustes a valores presentes, quando aplicáveis. Os créditos realizáveis após o período de 1 ano estão registrados no Ativo não Circulante. Não foram detectados riscos de inadimplência e, portanto, não foram constituídas provisões para riscos de créditos de liquidação duvidosa.

4.1.3 Outros Créditos

Enquadra-se em outros créditos a conta de Tributos a Recuperar, que se refere ao aproveitamento de crédito dos impostos pagos no ato da compra de mercadorias, incidentes sobre as compras realizadas.

Denomina-se a recuperar pois quando ocorrer a vendas das mercadorias, o valor de imposto pago será reduzido dos Impostos a recolher (referente à venda de mercadorias). Desta forma, a empresa pagará apenas a diferença de valor, diminuindo o imposto das compras do imposto das vendas.

Nesse grupo temos a conta de Adiantamento a terceiros, basicamente são valores referente a pagamento antecipados, onde o mesmo são compensando quando a entrada de suas respectivas notas fiscais.

NOTAS EXPLICATIVAS

4.1.4 Estoques

Os estoques são avaliados e demonstrados ao custo médio ponderado, incluindo-se os gastos decorrente da aquisição das mercadorias e produtos, os custos de produção e transformação e outros custos necessários para trazê-los à sua localização e condições atuais.

A Administração da empresa entende que não há fatores que levem a crer na necessidade de registro de provisão para perdas em estoques, seja por obsolescência ou lenta movimentação

4.2 ATIVO NÃO CIRCULANTE

Os direitos realizáveis vencíveis após os 12 (doze) meses subsequentes à data das demonstrações são considerados como não circulantes.

4.2.1 Imobilizado

O imobilizado é mensurado pelo seu custo histórico. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis à aquisição dos itens e eventuais gastos para suas instalações, sendo estes registrados pelos valores pagos ou a serem pagos em caixa ou equivalentes de caixa referentes a data de aquisição, líquidos dos tributos recuperáveis, com a contrapartida registrada em impostos a recuperar.

Os custos subsequentes, como gastos com manutenção ou reparos, que não aumentam significativamente a vida útil dos bens, são contabilizados como despesas, quando ocorridos. E se ocorrerem substituições de peças ou itens de imobilizado, estes são baixados, desde que, mantenham controle que permita o respectivo registro da substituição.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual e são reconhecidos na demonstração do resultado.

A depreciação é calculada pelo método fiscal, e leva em consideração a expectativa de utilização ou de vida útil econômica dos bens. Já os terrenos não são depreciados. A depreciação se inicia quando o ativo está nas condições de uso pretendidas pela Administração e cessa quando o ativo é desconhecido ou classificado como ativo mantido para venda.

A vida útil estimada dos bens é revisada anualmente e, se necessário, ajustada. As médias dos itens do imobilizado por categoria estão demonstradas abaixo:

4.3 PASSIVO CIRCULANTE

Neste grupo, são escrituradas as contas que representam obrigações da empresa para com terceiros dentro de 12 (doze) meses. A seguir, encontram-se os subgrupos desta conta:

4.3.1 Fornecedores

As contas a pagar aos fornecedores são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros. Na prática, são normalmente reconhecidas ao valor da fatura correspondente.

4.3.2 Obrigações Tributárias

Esta rubrica contempla os tributos a pagar, inerentes as atividades da empresa referente à venda, ao lucro e inclusive os retidos de terceiros.

4.3.3 Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Os pagamentos de benefícios tais como salários, férias vencidas ou proporcionais, bem como os respectivos encargos trabalhistas e provisões sociais incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo-se o regime de competência.

4.3.4 Empréstimos e Financiamentos (C.P e L.P)

O reconhecimento inicial ocorre no recebimento dos recursos. Para alguns empréstimos, o reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

Outros empréstimos a pagar como contas garantidas, são reconhecidos inicialmente pela valor total recebido, e somente após o encerramento do período é reconhecido e incorporado a dívida os encargos financeiros incorridos.

Os financiamentos estão mensurados, pelo valor justo de aquisição dos ativos. O reconhecimento inicial ocorre pelo valor total a pagar deduzido dos encargos financeiros e de custos da transação. Em seguida, mensalmente é reconhecido os encargos financeiros ou custos de transação que foram necessários para liberação do mesmo, aplicando-se o método do custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido.

4.3.5 Sócio e Diretos

Adiantamento do sócio Paulo Henrique Bringhamti da Silva, esse valor está em estudo na empresa para ver se será integralizado como capital social, ou se o mesmo será devolvido para o sócio.

4.4 PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Este grupo é apresentado em valores atualizados e compreendem as subcontas Capital Social e Lucros e Prejuízos Acumulados.

4.4.1 Capital Social

O capital social da sociedade é de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), divididos em 1.000.000 (um milhão) quotas de capital, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. O capital social encontra-se, na presente data, totalmente integralizado em moeda corrente nacional. Esses valores então em conformidade com o contrato social e registrados na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, com registro sob nº 42201358373.

4.4.2 Lucros e Prejuízos Acumulados

Conforme o Pronunciamento Técnico PME Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução CFC nº 750/1993, 1.255/2009 e 1.282/2010, a conta de Lucros Acumulados continua a receber lançamentos e permanece no Balanço quando apresentar saldos.

NOTAS EXPLICATIVAS

4.5 RECONHECIMENTO DAS RECEITAS

A receita referente à venda de mercadoria compreende o valor justo da comercialização de mercadoria, reconhecimento de valor bruto, com os indicativos de dedução, de custo e impostos sobre venda.

Sendo esta receita reconhecida quando todas as seguintes condições tiverem sido satisfeitas: O cliente assume os riscos e benefícios significativos decorrentes da propriedade dos bens; A entidade não mantenha envolvimento continuado na gestão dos serviços; O valor da receita pode ser medido com segurança; O reconhecimento das contas a receber é provável; e os custos incorridos ou a incorrer referentes à transação possam ser medidos com segurança.

4.6 RECONHECIMENTOS DAS DESPESAS

As despesas são constituídas pelos gastos normais da empresa, necessárias ao seu funcionamento.

PAULO
HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503
966

Assinado de forma digital por PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA:01626503966
Dados: 2023.05.15 15:09:42 -03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO
LOPES:601
57062953

Assinado de forma digital por PEDRO LOPES:60157062953
Dados: 2023.05.10 09:01:33 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

DEMONSTRATIVO DOS ÍNDICES

Valores expressos em Reais (R\$)

Liquidez Corrente

15.809.620,70

3.987.937,03

= R\$ 3,96

Conclui-se que para cada real de dívida de curto prazo (Passivo Circulante), a empresa dispõe de R\$ 3,96 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja, a empresa dispõe de R\$ 3,96 conversíveis em curto prazo em dinheiro, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo.

Liquidez Geral

15.809.620,70

6.035.016,21

= R\$ 2,62

Observa-se que para cada real de dívidas totais (sejam de curto ou longo prazo) com terceiros (passivo exigível), a empresa dispõe de R\$ 2,62 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC+RLP), ou seja, a empresa possui R\$ 2,62 para saldar cada R\$ 1,00 de suas dívidas vencíveis a longo prazo.

Índice de Solvência Geral

20.576.571,27

6.035.016,21

= R\$ 3,41

Este índice demonstra a capacidade de pagamento da empresa tomando como base o seu ativo total. Nesta situação observa-se que para cada R\$ 1,00 de dívidas vencíveis a curto e longo prazo, a empresa dispõe de R\$ 3,41 para garantir sua capacidade de pagamento e honrar seus compromissos.

PAULO HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503966
6

Assinado de forma digital
por PAULO HENRIQUE
BRINGHENTI DA
SILVA:01626503966
Dados: 2023.05.15 15:09:10
-03'00'

PAULO HENRIQUE BRINGHENTI DA SILVA
Administrador
CPF: 016.265.039-66

PEDRO
LOPES:60157062953
062953

Assinado de forma digital por PEDRO
LOPES:60157062953
Dados: 2023.05.10
09:00:58 -03'00'

PEDRO LOPES
CRC: 1-SC-021543/O-4 - Contador
CPF: 601.570.629-53

Guaraqueçaba, 08 de janeiro de 2024.

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.964.245/0001-39, Estabelecida na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304-D, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, CEP 89.810-300, telefone (49) 3330-7200, e-mail licitacoes@bringhentti.com.br, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAQUEÇABA pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.022.508/0001-52, sediado na rua Major Domingos Nascimento 46 – Centro – Guaraqueçaba / PR fornece cestas básicas gêneros alimentícios conforme itens e quantidades a baixo,

Ordem	Especificação	Unidade	Quant.
1	ARROZ PARABOLIZADO TIPO 01 FINO, EMBALAGEM DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, ISENTO DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, EMBALAGEM PLÁSTICAS TRANSPORTE, PRAZO DE MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	37800
2	AÇÚCAR BRANCO, REFINADO, EMBALAGEM DE 05 KG, PROCEDÊNCIA NACIONAL, LIVRE DE MOFO, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS. EMBALAGEM PRIMÁRIA, PLÁSTICA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	PCT	37800
3	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO - FONTE DE VITAMINAS. INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS POR PORÇÃO DE 20G (2 COLHERES DE SOPA): VALOR ENERGÉTICO 74 KCAL = 311 KJ; CARBOIDRATOS 17 G; PROTEÍNAS 0,7 G; GORDURA TOTAL 0,5G; FIBRA ALIMENTAR 1,1G. SÓDIO 7MG; CÁLCIO 272MG; FERRO 2,6MG; VITAMINA A 113UG RE; VITAMINA D 0,95UG; VITAMINA C 8,4MG; VITAMINA B2 0,25MG; NIACINA 3MG; VITAMINA B6 0,25MG; VITAMINA B12 0,45UG. INGREDIENTES: AÇÚCAR, CACAU EM PÓ, MALTODEXTRINA, MINERAIS (CÁLCIO - CARBONATO DE CÁLCIO) E FERRO (PIROFOSFATO FÉRRICO), VITAMINAS (VITAMINA C(L- ÁCIDO ASCORBICO); NIACINA (NICOTINAMIDA); VITAMINA B2 (RIBOFLAVINA); VITAMINA A ACETATO DE RETILNILA; VITAMINA B6 PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	LATA	37800
4	BISCOITO ÁGUA E SAL, TIPO CREAM CRACKER, EMBALAGEM PLÁSTICA CONTENDO MÍNIMO 400G, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	Pacotes	37800
5	BISCOITO DOCE (TIPO ROSQUINHA SABORES) OS BISCOITOS DEVERÃO SER FABRICADOS A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. ISENTAS DE MATÉRIA TERROSA, PARASITOS, DEVENDO ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTREMAMENTE OS DADOS, DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÃO NUTRICIONAL,	Pacotes	37800



	NÚMERO DO LOTE, EMBALAGEM PLÁSTICA, CONTENDO MÍNIMO 400 GRAMAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.		
6	CAFÉ EM PÓ, COM SELO DE PURESABIC, EMBALAGENS DE 500 GRAMAS A VÁCUO, TIPO TIJOLINHO, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	75600
7	FARINHA DE TIPO ESPECIAL, ENRIQUECIDO DE FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 5 KG, ISENTO DE MOFO, LIVRE DE PARASITAS E SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	37800
8	FEIJÃO PRETO TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTERIROS E SÃOS, EMBALAGEM DE 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	Pacotes	37800
9	FEIJÃO CARIOCA TIPO 01, NOVO, CONSTITUÍDOS DE GRÃOS INTEIROS E SÃOS, EMBALAGEM DE 1 KG, LIVRE DE PARASITAS, ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	37800
10	FUBÁ DE MILHO AMARELO FINO OU FARINHA DE MILHO DE GRANULOMETRIA FINA, COM ALTO TEOR DE AMIDO E ELEVADA PUREZA, LIVRE DE PELÍCULAS E GÉRMEN, DE COR AMARELA, COM ODOR E SABOR CARACTERÍSTICOS DO MILHO, ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, EMBALAGEM DE 1 KG, ISENTO DE MOFO E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	75600
11	FARINHA DE MILHO AMARELA, TIPO BIJU, 100% MILHO, S/ CONSERVANTES, ISENTA DE SUJIDADES PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, EMBALAGEM DE 01 KG PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	37800
12	ÓLEO DE SOJA REFINADO, EMBALAGEM PET COM 900ML, ISENTO DE ODORES ESTRANHOS OU QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	GARR	75600
13	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO, EMBALAGEM LAMINADA, CONTENDO NO MÍNIMO 400 GRAMAS, LIVRE DE PARASITAS OU SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMO DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	37800
14	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL; PREPARADO COM FRUTOS MADUROS SELECIONADOS SEM PELE, SEM SEMENTES E CORANTES ARTIFICIAIS, EMBALAGEM CONTENDO MÍNIMO 340 GRAMAS, NÃO PODENDO SER VIOLADA, OU AMASSADA, LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA NOCIVA, ODORES ESTRANHOS, PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	SACH	37800

15	MACARRÃO MASSA COM OVOS, TIPO ESPAGUETE, PACOTE COM 500 GRAMAS, EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE, ISENTA DE QUALQUER SUBSTÂNCIA ESTRANHA OU NOCIVA, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	PCT	113400
16	SAL MARINHO REFINADO E IODADO PACOTE DE 1KG, O SAL DEVE SER OBRIGATORIAMENTE IODADO DE ACORDO COMO PRECONIZADO PELAS REGULAMENTAÇÕES DA ANVISA, VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE BEM COMO VISÍVEL E NÚMERO DO LOTE.	PCT	37800
17	SARDINHA AO MOLHO DE TOMATE, LATA COM 125 GRAMAS, PESCADO EM CONSERVA; SARDINHA, ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO, EVISCERADO E SUBMETIDO À ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL, INTEIRO E COM ESPINHA, COMPOSTO DE SARDINHA, ÓLEO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER INFORMAÇÃO NUTRICIONAL, INFORMAÇÃO SOBRE GLÚTEN, PRAZO DE VALIDADE BEM VISÍVEL E NÚMERO DO LOTE.	LATA	37800
18	SARDINHA EM ÓLEO CONSERVA, LATA COM 125 GRAMAS, PESCADO EM CONSERVA, SARDINHA, ELABORADO COM PEIXE DESCABEÇADO, EVISCERADO E SUBMETIDO À ESTERILIZAÇÃO COMERCIAL, INTEIRO E COM ESPINHA, COMPOSTO DE SARDINHA, ÓLEO, ÁGUA, SAL E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS, CONSERVADO EM ÓLEO COMESTÍVEL, COM APARÊNCIA, ODOR, SABOR E TEXTURA PRÓPRIOS. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA,	LATA	37800

Informamos ainda que os itens apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Documento assinado digitalmente
gov.br CASSIANO RICARDO SOARES LOPES
Data: 09/01/2024 16:43:43-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Cassiano Ricardo Soares Lopes

Secretário Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos que a empresa BRINGHENTTI INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 00.964.245/0001-39, estabelecida na Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304-D, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, CEP 89.810-300, telefone (49) 3330-7200, e-mail licitacoes@bringhentti.com.br, forneceu a PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob nº 88.150.495/0001-86, sediado na rua, Fone: 51 3433.8187 E-mail financeiro.assistencia@esteio.rs.gov.br fornece gêneros alimentícios conforme itens e quantidades a baixo, destinados a pessoas e famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social.

Cestas Básicas com os seguintes itens :

Descrição	Quant
10 - Arroz tipo I, 1 kg	4000
2 - Óleo, 900 ml	
2 - Farinha de trigo, 1 kg	
2 - Feijão tipo I, preto, 1 kg	
2 - Açúcar, 1 kg	
2 - Biscoito Doce tipo Maria, mínimo 345 gr	
2 - Flocos de milho pré-cozidos, 500gr	
4 - Massa com ovos tipo parafuso, 500gr	
2 - Café tradicional, 500gr	
1 - Chocolate em pó ou achocolatado em pó, 400 gr	
1 - Extrato de tomate, mínimo 300 gr	
1 - Schmier (geleia ou doce de frutas), de uva ou goiaba, 400 gr	
4 - Leite em Pó, 400gr	
1 - Sardinha, Peixe Em Conserva Lata contendo 125g	
1 - Sal, Tipo: Refinado, 1kg	

Informamos ainda que os itens apresentam boa qualidade, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Esteio, 09 de Janeiro de 2024.

KATIANE MARQUES
FLORES:9754903700
0

Assinado de forma digital por
KATIANE MARQUES
FLORES:97549037000
Dados: 2024.01.09 16:21:38 -03'00'

Katiane Marques Flores

Secretária Municipal de Cidadania e Direitos Humanos



**INSTITUTO PARANAENSE DE
DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL**
DIRETORIA TÉCNICA
DEPARTAMENTO DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO ESCOLAR



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA Nº016/2020 – FUN/DIT/DNA

Atestamos que a empresa Bringhenti Indústria e Comércio Ltda, inscrita sob o CNPJ nº 00.964.245/0001-39, Rua Plínio Arlindo de Nês, nº 1304-D, Bairro Eldorado, Chapecó/SC, CEP 89.810-300, telefone (49) 3330-7200, e-mail paulo@bringhenti.com.br, neste ato, representada por Marcos Ernani Schafhauzer, CPF 322.641.949-87, forneceu ao Estado do Paraná, por meio do Instituto de Desenvolvimento Educacional – FUNDEPAR, em caráter emergencial, os Kits de Merenda, destinados ao atendimento aos alunos da Rede Estadual de Ensino Público, os produtos descritos abaixo:

Edital/ Pregão	Contrato	Lote	Produto	Exigências complemen tares	Unidade de Medida	Quantidade por entrega	Período de Entrega
004/2020	272/2020	3	Kit Merenda, constituído de: 1 pacote de 5 Kg de Arroz parboilizado/polido até tipo 2, 2 pacote de 1 Kg de Feijão preto até tipo 2, 2 pacotes de 1 Kg de farinha de Milho, 4 pacotes de Macarrão espaguete de 500 g, 1 unidade de Óleo de Soja de 900 ml, 3 unidades de Molho de Tomate pronto de 340 g.	Embalado em embalagem plástica	Unidade	29.317 (divididos em três etapas) = Total de 87.951	1ª Etapa 05/05/2020 a 20/05/2020 2ª Etapa 20/05/2020 a 03/06/2020 3ª Etapa 03/06/2020 a 17/06/2020

Curitiba, 06 de julho de 2020.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Stela de Oliveira

Coordenação de Logística e Monitoramento de Alimentação Escolar
Fiscal de Contrato - Portaria nº 175/2019

De acordo,

(assinado eletronicamente)

Ângelo Marco Mortella

Gerente do Departamento de Nutrição e Alimentação Escolar
Portaria nº 182/2020

Documento: **AtestadodeCapacidadeTecnicaN016_2020_BringhenttiIndustriaeComercioLtda.pdf.**

Assinado por: **Stela de Oliveira** em 06/07/2020 17:39, **Angelo Marco Mortella** em 06/07/2020 17:50.

Inserido ao protocolo **16.508.755-0** por: **Daniela Leprevost Machado** em: 06/07/2020 17:36.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura.do> com o código:
2ee4fc1573b7acf28d98996bf34f2c14.



PROPOSTA FINANCEIRA FINAL

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARROUPILHA – RS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2024

DADOS DA EMPRESA:

Razão Social: Bringhenti Indústria e Comércio Ltda CNPJ: 00.964.245/0001-39 Inscrição Estadual: 253200610

Endereço Rua Plínio Arlindo de Nês, Nº 1304 D, Bairro Eldorado, CEP: 89.810-300, Cidade: Chapecó – SC

Fone: (49) 9 91994071 E-mail: licitacao@bringhenti.com.br

Dados Bancários da Empresa:

Banco: Sicredi Agência: 0258 Nº da Conta Bancária: 72198-0

Dados Do Responsável Para Assinatura De Contrato:

Nome: Paulo Henrique Bringhenti Da Silva, Cargo: Diretor Executivo

RG: Nº 2870594 CPF: 016.265.039-66 Fone: (49)3330-7200

Apresentamos nossa proposta para prestação dos serviços objeto da presente licitação Pregão, na Forma Eletrônica nº 16/2024 acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

Item	Quant	Uni	Descrição	Marca	Quant	Valor item	Valor total itens	Valor cesta	Valor total
1	2	1kg	02 KG DE ARROZ	Kanake	9150	R\$ 4,00	R\$ 8,00	R\$ 77,80	R\$ 711.870,00
	2	1kg	02 KG DE FEIJÃO	Bringhenti		R\$ 6,20	R\$ 12,40		
	2	500g	02 PACOTES DE 500G DE MASSA COM OVOS	Roberta		R\$ 2,30	R\$ 4,60		
	2	1kg	02 KG DE FARINHA DE TRIGO	Primor		R\$ 2,80	R\$ 5,60		
	1	1kg	01 KG DE FARINHA DE MILHO,	Zanin		R\$ 2,50	R\$ 2,50		
	1	900ml	01 EMBALAGEM DE 900ML DE ÓLEO DE SOJA	Coamo		R\$ 4,80	R\$ 4,80		
	1	340g	01 EMBALAGEM EXTRATO DE TOMATE DE NO MÍNIMO 340G	Xavante		R\$ 1,50	R\$ 1,50		
	1	500g	01 PACOTE DE CAFÉ MOÍDO DE 500G	Fruto de Minas		R\$ 7,00	R\$ 7,00		
	1	300g	01 EMBALAGEM DE DOCE DE FRUTA DE NO MÍNIMO 300G,	Da Serra		R\$ 2,30	R\$ 2,30		
	1	350g	01 PACOTE DE BISCOITO DOCE DE NO MÍNIMO 350G	Piccinini		R\$ 3,40	R\$ 3,40		
	1	350g	01 PACOTE DE BISCOITO SALGADO DE NO MÍNIMO 350G	Piccinini		R\$ 3,40	R\$ 3,40		
	1	400g	01 PACOTE DE LEITE EM PÓ DE NO MÍNIMO 400G,	Romano		R\$ 9,50	R\$ 9,50		
	1	200g	01 PACOTE DE ACHOCOLATADO DE NO MÍNIMO 200G,	Apti		R\$ 2,10	R\$ 2,10		
	2	1kg	02 KG DE AÇÚCAR,	Euroçucar		R\$ 3,50	R\$ 7,00		
	1	125g	01 LATA DE SARDINHA EM ÓLEO DE NO MÍNIMO 125G	Somag		R\$ 3,70	R\$ 3,70		



1. A validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da sessão pública de pregão.
2. O licitante declara-se ciente de todas as disposições relativas à licitação em sua causa e sua plena concordância com as condições constantes no edital.
3. Declaro que os preços acima indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta incluindo, entre outros: tributos, encargos sociais, material, despesas administrativas, seguro, frete e lucro.

Chapecó- SC, 07 de março de 2024.

BRINGHENTTI
INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139

Assinado de forma digital por
BRINGHENTTI INDUSTRIA E
COMERCIO
LTDA:00964245000139
Dados: 2024.03.07 10:49:36
-03'00'

Paulo Henrique Bringhenti da Silva

RG 2870594

CPF 016.265.039-66